DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Sexta-feira, 10 de junho de 2022 **Ano VIII | Edição nº 1224** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Errata: O texto correto da Portaria nº 14.229, de 03 de junho de 2022 é o que segue abaixo:

fls. 148

PORTARIA Nº 14.229, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do senhor Vinicius Vigarani Dal Ben, para o emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 05 de maio de 2022, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guará, na edição nº 1.203-A, a convocação para que o Sr. Vinícius Vigarani Dal Ben apresentasse documentos para assunção da vaga de vigia, em razão de ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2016,

CONSIDERANDO que a Divisão de Gestão de Pessoas solicitou a expedição de Portaria para nomeação do Sr. Vinícius Vigarani Dal Ben através de e-mail, no dia 09/05/2022, que não foi recebida pela Administração em razão do servidor storage ter ficado indisponível no período de 10 de maio de 2022 à 17 de maio de 2022, que impediu o acesso ao sistema, inclusive ocasionando a perda dos e-mails, conforme Certidão expedida pela Assessoria de Tecnologia da Informação em 18 de maio de 2022,

CONSIDERANDO que o inciso IV, do art. 37, da Constituição Federal exige que a convocação do candidato aprovado em concurso público seja convocado durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, o que de fato ocorreu,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor **VINICIUS VIGARANI DAL BEN, RG nº 45.615.862-5/SSP-SP, CPF nº 462.833.248-78, PIS 13275975179,** aprovado no concurso público nº 001/2016 em 31º lugar, para o emprego permanente de **VIGIA,** regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C1-5A, lotado na Praça Nove de Julho, Órgão 02.09.01 – Secretaria de Obras e Serviços Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2022.

fls. 149

PORTARIA Nº 14.229, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de junho de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

Errata: O texto correto da Portaria nº 14.230, de 03 de junho de 2022, é o que segue abaixo:

fls. 150

PORTARIA Nº 14.230, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do senhor Herediano Cintra da Silva, para o emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 05 de maio de 2022, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guará, na edição nº 1.203-A, a convocação para que o Sr. Herediano Cintra da Silva apresentasse documentos para assunção da vaga de vigia, em razão de ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2016,

CONSIDERANDO que a Divisão de Gestão de Pessoas solicitou a expedição de Portaria para nomeação do Sr. Herediano Cintra da Silva através de e-mail, no dia 09/05/2022, que não foi recebida pela Administração em razão do servidor storage ter ficado indisponível no período de 10 de maio de 2022 à 17 de maio de 2022, que impediu o acesso ao sistema, inclusive ocasionando a perda dos e-mails, conforme Certidão expedida pela Assessoria de Tecnologia da Informação em 18 de maio de 2022,

CONSIDERANDO que o inciso IV, do art. 37, da Constituição Federal exige que a convocação do candidato aprovado em concurso público seja convocado durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, o que de fato ocorreu,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor **HEREDIANO CINTRA DA SILVA, RG nº 32.854.392-5/SSP-SP, CPF nº 232.779.728-44, PIS 12965454154,** aprovado no concurso público nº 001/2016 em 32º lugar, para o emprego permanente de **VIGIA,** regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C1-5A, lotado no Parque Municipal Dona Lúcia de Almeida Prado Junqueira, Órgão 02.07.01 – Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022.

fls. 151

PORTARIA Nº 14.230, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de junho de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Errata: O texto correto da Portaria nº 14.231, de 03 de junho de 2022 é o que segue abaixo:

fls. 152

PORTARIA Nº 14.231, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do senhor Rogério Lúcio de Oliveira, para o emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 05 de maio de 2022, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guará, na edição nº 1.203-A, a convocação para que o Sr. Rogério Lúcio de Oliveira apresentasse documentos para assunção da vaga de vigia, em razão de ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2016,

CONSIDERANDO que a Divisão de Gestão de Pessoas solicitou a expedição de Portaria para nomeação do Sr. Rogério Lúcio de Oliveira através de e-mail, no dia 09/05/2022, que não foi recebida pela Administração em razão do servidor storage ter ficado indisponível no período de 10 de maio de 2022 à 17 de maio de 2022, que impediu o acesso ao sistema, inclusive ocasionando a perda dos e-mails, conforme Certidão expedida pela Assessoria de Tecnologia da Informação em 18 de maio de 2022,

CONSIDERANDO que o inciso IV, do art. 37, da Constituição Federal exige que a convocação do candidato aprovado em concurso público seja convocado durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, o que de fato ocorreu,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor **ROGÉRIO LÚCIO DE OLIVEIRA, RG nº 41.674.155-1/SSP-SP, CPF nº 337.861.408-04, PIS 19020301058,** aprovado no concurso público nº 001/2016 em 34º lugar, para o emprego permanente de **VIGIA,** regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C1-5A, lotado no Parque Municipal Dona Lúcia de Almeida Prado Junqueira, Órgão 02.07.01 – Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022.

fls. 153

PORTARIA Nº 14.231, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de junho de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Assessoria de Tecnologia da Informação

CERTIDÃO

Certifico que entre os dias 10 e 17 de maio de 2022, em razão de indisponibilidade do servidor storage da Prefeitura Municipal de Guará, não foi possível o acesso dos servidores públicos municipais à pasta "G", onde estão os arquivos de cada secretaria, bem como ao e-mail "@guara.sp.gov.br". Certifico ainda, que os servidores que acessavam seus e-mails através de Web email, perderam todos os e-mails, pois não foi possível a recuperação dos mesmos.

Guará, 18 de maio de 2022.

Leandro Marcel Savoreto
Administrador de Rede e Segurança

Paulo Henrique Chaude
Gerente de Tecnologia da Informação